



Universidade do Minho
Escola de Psicologia

PLANO DE ATIVIDADES
2017

NOTA INTRODUTÓRIA

Neste documento são apresentados os objetivos estratégicos e as ações programáticas da Escola de Psicologia para o ano de 2017. Nos últimos anos foi feito um forte investimento no desenvolvimento e estabilização de toda a infraestrutura organizacional de suporte aos vários projetos de ensino, investigação e serviços, pelo que em 2017 apostaremos num maior reconhecimento da Escola de Psicologia, nacional e internacional, implementando para isso as ações necessárias, nomeadamente com projetos de cooperação interinstitucional e de investigação em função de países alvo e de áreas científicas.

Em linha com os objetivos da UMinho para o ano de 2017, a EPsi privilegiará os seguintes objetivos:

- aumentar o número de estudantes em formações conferentes a grau, nomeadamente na formação pós-graduada e ao nível dos estudantes internacionais, bem como consolidar a oferta de ensino à distância;
- reforçar a posição da Universidade no domínio da investigação, aumentando a respetiva produtividade e impacto, incluindo a melhoria dos mecanismos disponíveis de suporte à preparação de candidaturas a projetos;
- prosseguir com os processos de avaliação do desempenho dos docentes e do pessoal não docente;
- contribuir para a desmaterialização de procedimentos no contexto do Sistema de Informação da UMinho;
- contribuir para a sustentabilidade financeira da Universidade através de uma gestão rigorosa, explorando fontes alternativas de obtenção de receitas próprias;
- consolidar o projeto Alumni, expandindo e reforçando as interações com os antigos alunos.

São ainda retomados os seguintes objetivos estratégicos para o ano de 2017, a partir dos quais se organizarão os programas da ação da nossa Escola:

1. *Afirmação e alargamento da oferta educativa e de formação;*
2. *Afirmação do CIPsi como instituição de referência na investigação em Psicologia em Portugal;*
3. *Implementação da Associação de Psicologia da Universidade do Minho para prestação de serviços à comunidade;*
4. *Promoção da proximidade com a comunidade Alumni-EPsi;*
5. *Organização interna e melhoria dos procedimentos administrativos e financeiros da Escola.*

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 – 1. Afirmação e alargamento da oferta educativa e de formação

O objetivo de afirmação e alargamento da oferta educativa inclui três ações programáticas: *monitorização da estrutura curricular da oferta educativa da EPsi, alargamento da oferta educativa e reforço da mobilidade.*

Ação Programática 1 - Monitorização da estrutura curricular da oferta educativa da EPsi

Em 2011/12 teve início a implementação, junto de alunos do 1º ano, do novo curriculum do Mestrado Integrado em Psicologia. No ano de 2015/16 concluíram a sua formação os primeiros alunos que frequentaram integralmente o

atual plano de estudos. Paralelamente, os programas de doutoramento são objeto das suas avaliações periódicas. Em 2017 estão previstas as seguintes ações:

- a. Consolidação da monitorização do MIPsi, e realização de uma avaliação sumativa pelos alunos do último ano, de modo a preparar com sucesso novos exercícios de avaliação;
- b. Monitorização do trajeto académico dos alunos do MIPsi, de modo a identificar dificuldades associadas ao cumprimento do plano de estudos no período de tempo normativo, tentando assim diminuir o insucesso escolar (i.e., 5 anos);
- c. Implementação de sistemas de monitorização do progresso académico durante o ano de estágio/tese que incluam *feedback* trimestral aos alunos;
- d. Consolidação da monitorização do Mestrado em Psicologia Aplicada;
- e. Consolidação da monitorização dos Programas de Doutoramento em Psicologia Básica e em Psicologia Aplicada.

Ação Programática 2 – Alargamento da oferta educativa

Ao longo do ano 2017 procurar-se-á alargar o número de alunos alocados à EPsi, quer no âmbito dos nossos projetos pedagógicos, quer no âmbito de projetos de colaboração. Pretendemos também submeter a aprovação de novos ciclos de estudo nos órgãos próprios.

Para a implementação desta ação programática estão previstas as seguintes ações:

- a. Criação de consórcios com instituições de ensino superior nacionais para a criação de mestrados e doutoramentos em colaboração;
- b. Formalização do Protocolo com Universidade de Sevilha para a dupla titulação do Mestrado Integrado em Psicologia;
- c. Desenvolver o diálogo com a Universidade de Nankai (China) para elaboração de um Protocolo de Colaboração que culmine na vinda de uma turma de alunos chineses para frequentar UC's do MIPsi;
- d. Preparação de oferta de 2º ciclo em língua inglesa;
- e. Criação de cursos não conferentes de grau, dando preferência a cursos de especialização ou atualização visando públicos diferenciados e respondendo a necessidades da sociedade ou de instituições e colaborando com outras Escolas para a realização de cursos transversais;
- f. Criação de cursos de ensino à distância, nomeadamente dirigidos aos ALumni-EPsi;
- g. Intensificação dos esforços para captação de candidatos à oferta educativa da EPsi, aumentando a sua atratividade através de iniciativas de divulgação (e.g. “Open Day”, receção de alunos do 12º ano), estabelecendo maior proximidade com escolas secundárias e melhorando a informação na página da internet da EPsi;
- h. Manutenção, e se possível aumento, da oferta educativa ao nível das “Opções Universidade do Minho” a partir de uma avaliação das ofertas em anos anteriores;
- i. Criação de parcerias no âmbito da UNorte.

Ação Programática 3 – Reforço da mobilidade

Ao longo do ano 2017 procurar-se-á estimular a mobilidade de docentes, discentes e não docentes, quer no âmbito dos nossos projetos pedagógicos, quer no âmbito de projetos de colaboração.

Para a implementação desta ação programática estão previstas as seguintes ações:

- a. Incentivo à internacionalização do ensino através de uma maior divulgação do ERASMUS+ junto de estudantes, docentes, investigadores e pessoal não docente;
- b. Promoção da mobilidade *in* e *out* junto dos estudantes da EPsi;
- c. Promoção da mobilidade de docentes como ponto de partida para o estabelecimento de projetos de dupla titulação;
- d. Promoção da mobilidade de trabalhadores não docentes tendo como objetivo a aquisição de novas técnicas de desempenho de tarefas;
- e. Captação de estudantes internacionais para os ciclos de estudo da EPsi;
- f. Criação de consórcios que visem a mobilidade discente, docente e não docente.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 – Afirmação do CIPsi como instituição de referência na investigação em Psicologia em Portugal

A partir do ano de 2011 o Centro de Investigação em Psicologia da Escola de Psicologia da Universidade do Minho (CIPsi) passou a orientar a sua forma de organização estratégica em torno de dois domínios fundamentais de investigação: domínio de investigação em psicologia básica e domínio de investigação em psicologia aplicada. Em 2016, a organização do CIPsi passou a estar baseada em oito linhas de investigação integradas nos dois domínios referidos. Esta organização articula a investigação com a organização departamental da Escola de Psicologia e com toda a formação em Psicologia da Escola.

Em 2017 o CIPsi será objeto de avaliação por parte da Fundação para a Ciência e Tecnologia, o que exigirá a preparação de documentação e informação que suporte a continuação do financiamento ao Centro.

No ano de 2017 o CIPsi pretende organizar algumas ações programáticas que o consolidem enquanto centro de investigação de referência na psicologia.

Ação Programática 1 – Gestão da Investigação

No ano de 2015 iniciou-se o novo projeto estratégico do Centro, tendo sido atribuído um montante substancial para novos recursos humanos. Estes recursos humanos foram integrados no Centro nos anos de 2015 e 2016, de acordo com a legislação em vigor na altura mas dado o novo enquadramento legislativo, o CIPsi terá de adequar algumas situações laborais dos investigadores. Durante o ano de 2017 o CIPsi irá:

- a. Iniciar procedimentos de contratação de investigadores de acordo com o novo enquadramento legislativo;
- b. Monitorizar o modo como os novos recursos contribuem para um aumento da qualidade e quantidade da investigação produzida;
- c. Consolidar a organização do Centro em oito linhas de investigação;

- d. Realização de reuniões com equipes de investigação tendo como objetivo o desenvolvimento de projetos para captação de financiamentos competitivos para investigação, nomeadamente com candidaturas ao Programa Horizonte 2020 e Programas Europeus;
- e. Desenvolver no Centro uma reflexão sobre a organização e evolução do Centro, convidando consultores nacionais e internacionais para o efeito;
- f. Desenvolver, de um modo mais eficaz, a comunicação do Centro com o exterior, sobretudo com a comunicação social e o público em geral, investindo esforços na divulgação do conhecimento produzido e das atividades de investigação desenvolvidas;
- g. Reforçar a participação do CIPsi em redes de investigação internacionais;
- h. Preparação da próxima avaliação ao CIPsi pela Fundação para a Ciência e Tecnologia;
- i. Iniciar procedimentos para a criação de um Laboratório Colaborativo com entidades consideradas estratégicas.

Ação Programática 2 – Produção Científica

Os últimos anos têm sido muito relevantes em termos de produção científica internacional. No ano de 2017 o CIPsi procurará dar novos passos no sentido da melhoria da qualidade da investigação, nomeadamente através de:

- a. Aumento do número de artigos internacionais publicados em revistas integradas no primeiro quartil;
- b. Criação de parcerias estratégicas em projetos de investigação no âmbito da UNorte;
- c. Promoção de projetos de investigação multidisciplinares capazes de responder a desafios societais.

Ação Programática 3 – O CIPsi e a Escola de Psicologia

Em 2017 o CIPsi procurará aumentar a sua interação com os seus membros e a Escola de Psicologia, estando previstas as seguintes ações:

- a. Manutenção da interação com os investigadores através de um fórum anual para discussão da investigação efetuada;
- b. Atualização anual das equipas de investigação, com base nos critérios mínimos estabelecidos pela Comissão Diretiva para o ano de 2017;
- c. Realização de uma reunião anual com todos os investigadores no começo de cada ano civil, para divulgar os resultados do Centro e das Unidades de Investigação/Laboratórios no ano anterior;
- d. Reorganização das conferências CIPsi para permitir o conhecimento por parte da Escola, da investigação produzida e dos projetos dos novos recursos contratados no âmbito do PEst 15-20, bem como dos novos investigadores *postdoc*, contratados através dos concursos FCT;
- e. Articular com o Conselho Pedagógico da EPsi a transferência de conhecimento resultante dos projetos de investigação, nomeadamente ao nível das Unidades Curriculares dos projetos de ensino da Escola.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 – Participação na Associação de Psicologia da Universidade do Minho para prestação de serviços à comunidade

No ano de 2013, a Escola de Psicologia decidiu ampliar o seu âmbito de intervenção, tendo dado início ao projeto de criação de uma associação de direito privado sem fins lucrativos, designada Associação de Psicologia da Universidade do Minho – APsi, em colaboração com os Serviços de Ação Social e as Câmaras Municipais de Guimarães e de Braga, através da qual se desenrolarão os projetos da EPsi no âmbito da interação com a comunidade.

Assim, a interação com a comunidade da Escola de Psicologia será, essencialmente, desenvolvida através desta Associação.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 - Promoção da proximidade com a Associação de Estudantes e comunidade Alumni-EPsi

É objetivo da Escola de Psicologia manter uma estreita colaboração com a Associação de Estudantes envolvendo-a nos projetos estruturais da Escola. Pretendemos também ser um parceiro nas atividades que a Associação desenvolva e que vão de encontro aos objetivos estratégicos da Escola.

Em 2017 deveremos organizar a comunidade Alumni-EPsi para um acompanhamento mais aprofundado do percurso profissional dos ex-estudantes da EPsi e para uma satisfação de necessidades de formação que seja evidenciada pelos nossos ex-estudantes.

Ação Programática 1 – Organização de colaborações com a Associação de Estudantes

No decurso de 2017, deverão ser privilegiadas as seguintes ações:

- a. Promoção de atividades pedagógico-científicas em colaboração com a Associação de Estudantes, nomeadamente ao nível de práticas de inclusão;
- b. Colaboração com a Associação de Estudantes para uma maior divulgação do Programa ERASMUS+.

Ação Programática 2 – Organização de contactos dos Alumni-EPsi

- a. Criação de uma base de dados com os contactos dos Alumni-EPsi;
- b. Promoção de atividades pedagógico-científicas em colaboração com a participação dos Alumni-EPsi.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 - Organização interna e melhoria dos procedimentos administrativos e financeiros da Escola

Durante o ano 2017 é objetivo da EPsi elaborar uma correta afetação de espaços da Escola e uma análise de procedimentos administrativos e financeiros que conduzam a uma maior eficiência e eficácia.

Para 2017 pretende-se levar a cabo as seguintes ações:

Ação Programática 1 – Melhoria das infraestruturas e equipamentos

Em 2017 estão previstas as seguintes ações:

- a. Implementação do uso de espaços verdes no piso 0 da Escola de Psicologia, tornando o edifício mais amigável, em colaboração com o Instituto de Educação;
- b. Organização das arrecadações afetas à EPsi;
- c. Estudo aprofundado da afetação de todos os espaços da Escola e construção de planta atualizada.

Ação Programática 2 – Aumento da Eficiência administrativa e financeira

Até ao final de 2017 espera-se que estejam concluídas as seguintes ações programáticas:

- a. Desmaterialização da documentação de suporte às reuniões dos órgãos da Escola, em colaboração com os Serviços Centrais da UMinho;
- b. Obtenção do equilíbrio orçamental para a EPsi dando cumprimento ao estipulado na Lei de Orçamento de Estado, através de um controlo mensal da execução financeira da Escola;
- c. Revisão dos estatutos e regulamentos da EPsi face à nova realidade da UMinho como fundação de ensino superior pública.

Ação Programática 3 – Avaliação de trabalhadores docentes e não docentes

Até ao final de 2017 espera-se que estejam concluídas as seguintes ações programáticas:

- a. Implementação da nova plataforma informática que suporta o Regulamento de Avaliação do Desempenho de Pessoal Docente da EPsi a desenvolver pela Direção de Sistemas de Tecnologia e Informação da UMinho;
- b. Finalização, dentro do prazo, do processo de avaliação dos trabalhadores não docentes relativo ao biénio 2015-2016 e início do processo de avaliação relativo ao biénio 2017-2018.